

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juízes esperam nova regra do auxílio-moradia

Antes de recorrer de decisão do STF contra penduricalho, entidades ainda vão avaliar regulamentações do CNJ e do CNMP

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Associações de juízes e de membros do Ministério Público esperam para ver como será a regulamentação do auxílio-moradia pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) antes de decidir se vão recorrer da decisão do ministro Luiz Fux que, por ora, cassou o benefício.

Representantes dessas carreiras veem chance de o auxílio-moradia, hoje de R\$ 4.377, voltar com a regulamentação, ainda que de forma restrita.

A decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) que revogou os pagamentos, nesta segunda-feira (26), não encerrou a discussão sobre o tema.

“Conforme consta da decisão, caberá ao CNJ e ao CNMP as hipóteses de concessão do benefício”, esclareceu nesta terça-feira (27) a assessoria de comunicação da presidência do Supremo.

“Ele [Fux] determinou que o CNJ e o CNMP façam alguma regulamentação. A gente não sabe exatamente qual é, a gente precisa avaliar o que pode ser feito”, disse à Folha o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Jayme de Oliveira.

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), José Robalinho Cavalcanti, defende uma rápida deliberação dos órgãos sobre o benefício.

“Os conselhos vão ter de se

debruçar sobre isso, esperamos que mais cedo do que mais tarde. A gente quer ter segurança”, disse. Ele afirmou que a entidade ainda não decidiu sobre eventual recurso.

As ações que discutem no STF o pagamento do auxílio-moradia continuam tramitando na corte.

“A ação, em tese, terá de ir ao plenário em qualquer momento, e esse assunto terá de ser decidido pelo plenário. Até por isso é uma das questões que estão sendo avaliadas pela diretoria [da AMB quanto a um possível recurso]”, disse Oliveira.

Algumas das possibilidades de regulamentação discutidas em grupos informais de juízes e procuradores é o pagamento do auxílio em cidades onde não houver residência oficial (possibilidade prevista na Lei Orgânica da Magistratura) e onde o custo de vida for mais alto (como previsto na legislação sobre o Ministério Público).

Robalinho destaca que, seja qual for a regulamentação, ela terá de ser igual para juízes e membros do Ministério Público, conforme a decisão.

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MAIS É MENOS

O aumento de salário dos juizes federais, que substituirá o auxílio-moradia, terminou, na prática, por diminuir os vencimentos da base da categoria. A insatisfação é grande.

MBL quer saída de Fux do Supremo por 'barganhar' aumento

SÃO PAULO Na avaliação do MBL (Movimento Brasil Livre), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux tratou de maneira indevida a discussão sobre o reajuste do Judiciário e a concessão de auxílio-moradia.

Segundo o advogado e coordenador nacional do MBL, Rubinho Nunes, o ministro "barganhou" uma decisão judicial com o presidente Michel Temer, o que se traduz em crime de responsabilidade. "Fux não pode achacar o presidente para que ele sancione alguma coisa. Ele prevaricou."

O pedido do impeachment foi feito no Senado. A informação foi antecipada pela coluna Mônica Bergamo.

LIVRE AAMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) está fazendo um levantamento das perdas. Elas ocorrem porque o benefício, de R\$ 4.300, era isento de imposto de renda e depositado sem desconto algum na conta dos juizes

CORTE Já sobre o reajuste de 16% incidem contribuição previdenciária e IR.

CORTE 2 Pelos cálculos da entidade, um juiz que recebia cerca de R\$ 24 mil brutos, valor aproximado do piso da carreira, acabava ganhando líquido, com o auxílio, cerca de R\$ 20 mil. Sem ele, e com o reajuste, receberá R\$ 18.600.

NA REAL "Estamos tomando pé da realidade", diz o presidente da AMB, Jayme de Oliveira. "A verdade é que [a discussão dos vencimentos dos juizes e do auxílio] trouxe um desgaste grande, mas uma redução dos vencimentos", diz.

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

TRF-4 diminui pena, e Palocci vai deixar a prisão após dois anos detido

Tribunal aceita validade de acordo de colaboração de ex-ministro de Lula, que ficará em prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica

SÃO PAULO O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) decidiu nesta quarta-feira (28) autorizar o ex-ministro Antonio Palocci a ir para a prisão domiciliar e reconheceu a validade do acordo de colaboração firmado por ele com a Polícia Federal.

Preso há mais de dois anos no Paraná, Palocci, um dos principais nomes do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva e chefe da Casa Civil de Dilma Rousseff, foi condenado na Lava Jato acusado de ser uma espécie de gerente de propinas para o PT.

No ano passado, manifestou intenção de colaborar com a Justiça e fez acusações em depoimento mesmo sem ter firmado acordo de colaboração — disse que Lula havia feito um “pacto de sangue” com a empreiteira Odebrecht.

Nesta quarta, os juízes do TRF-4 decidiram, por 2 votos a 1, reduzir para nove anos e dez dias a pena que havia sido imposta pelo ex-juiz Sergio Moro na primeira instância pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

No julgamento, os advogados do ex-ministro pediram a redução da punição decidida por Moro, de 12 anos de prisão, citando a lei de 2013 que concede diminuição de pena para acusados que colaboram voluntariamente com a Justiça depois da sentença.

Em outubro, o relator, João Pedro Gebran Neto, reconheceu a efetividade da colaboração de Palocci e acatou o pedido da defesa. O juiz Leandro Paulsen, no entanto, pediu vista do processo.

Nesta quarta (28), Paulsen acompanhou o voto de Gebran. E, antes de proferir sua decisão, o outro juiz da turma, Victor Laus, pediu questão de ordem para apurar a veracidade da delação.

O grupo de juízes entendeu que essa discussão deveria ser fechada, sendo restrita apenas a advogados de defesa e ao Ministério Público Federal porque as informações da delação ainda estão sob sigilo.

Mais tarde, ao proferir seu voto, Laus divergiu dos outros dois colegas.

Palocci passou parte de seu período detido na superintendência da PF no Paraná, onde também está o ex-presidente Lula. O ex-ministro não havia saído da prisão até o início da noite desta quarta-feira. Ele terá que usar tornozeleira eletrônica.

Nos trechos já conhecidos de sua delação, o ex-ministro aborda supostas irregularidades na Petrobras e em fundos de pensão nos governos Dilma e Lula.

O principal depoimento já conhecido de seu acordo foi tornado público por Sergio Moro a menos de uma sema-

na do primeiro turno da eleição, o que despertou uma série de críticas de petistas e aliados pela suposta influência na campanha.

Nesse depoimento, Palocci disse que 90% das medidas provisórias editadas por Lula e Dilma incorporaram emendas negociadas em troca de propina das empresas beneficiadas. Também afirmou que as campanhas da ex-presidente em 2010 e 2014 custaram muito mais caro do que os registros indicam — somado o triplo do que foi declarado.

O ex-ministro inicialmente tentou firmar acordo com o Ministério Público Federal, que assinou os acordos de colaboração ao longo da Lava Jato, mas os procuradores consideraram que ele não havia apresentado elementos suficientes para a formalização do compromisso.

A defesa de Palocci então procurou a Polícia Federal, que desde decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) em junho passado passou a ser autorizada a também assinar acordos de colaboração com criminosos confessos.

O acordo do ex-ministro com a PF foi homologado por João Pedro Gebran Neto também em junho.

CONTINUA

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Um dos principais ministros dos governos do PT, Palocci virou delator

A prisão

Antonio Palocci foi preso na Operação Lava Jato em setembro de 2016, sob suspeita de ligação com desvios na Petrobras. À época, os investigadores levantaram a suspeita que o ex-ministro era o "Italiano" mencionado em conversas e em uma planilha de pagamentos da Odebrecht. Em 2017, ele foi condenado em primeira instância, por Sergio Moro, a 12 anos de prisão

A negociação

Com a prisão preventiva mantida, o ex-ministro inicialmente tentou firmar acordo de colaboração com o Ministério Público Federal, que assinou os acordos ao longo da Lava Jato, mas os procuradores consideraram que ele não havia apresentado elementos suficientes para a formalização do compromisso.

O acordo fechado

Palocci, porém, conseguiu firmar compromisso com a Polícia Federal, no qual agora se baseia o benefício de permanência em prisão domiciliar

Assuntos abordados

O compromisso prevê, entre outros assuntos, que o ex-ministro relate ilegalidades envolvendo a sua empresa de consultoria, a Projeto, o suposto cartel de empreiteiras na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte (PA), e uma suposta violação de sigilo em uma investigação envolvendo Lula na própria Lava Jato. Apenas uma parte dos relatos já foi tornada pública

CONTINUAÇÃO

O compromisso prevê, entre outros assuntos, que o ex-ministro relate ilegalidades envolvendo a sua empresa de consultoria, a Projeto, o suposto cartel de empreiteiras na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte (PA) e uma suposta violação de sigilo em uma investigação envolvendo Lula na própria Lava Jato.

Nos inquéritos que serão instaurados no Paraná ligados à delação, o compromisso previa a redução em até dois terços da pena, desde que haja colaboração.

À época de sua prisão, os investigadores levantaram a suspeita que o ex-ministro era o "Italiano" mencionado em conversas e em uma planilha de pagamentos da Odebrecht.

Após o depoimento em setembro de 2017 no qual fez acusações em série contra Lula, Palocci pediu desfiliação do PT. Ele é réu em uma ação penal com o ex-presidente. Bruna Narcizo e Felipe Bächtold

“

Quando a presidente Dilma foi tomar posse [em 2011], a empresa entrou num certo pânico, e foi nesse momento que o doutor Emílio Odebrecht fez uma espécie de pacto de sangue com o presidente Lula

Antonio Palocci

em depoimento em setembro de 2017

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

DANIO DE FREITAS

Moro num país tropical

Voltamos a ser um país atrasado de um povo atrasado

A torrente de acusações judiciais que, de repente, voltou a cair sobre Lula, Dilma Rousseff e até Fernando Haddad —em contraste com o presente antecipado de libertação do delator Antonio Palocci— até agora não teve êxito algum em sua função extrajudicial. Não fez parecer que a continuidade de acusações nega a finalidade, nas anteriores à eleição, de impedir a candidatura de Lula e sua previsível vitória.

O próprio beneficiário do efeito extrajudicial, Sergio Moro, facilitou o fracasso. Ao renegar a afirmação de que jamais se tornaria político, e incorporar-se ao governo que ajudou a eleger, mais do que desmoralizou o seu passado de juiz —como disse que aconteceria, se passasse à política. Tornou mais desprezível a imagem do futuro governo e do país exposta a cada dia pela imprensa mundial.

Voltamos a ser um país com algumas originalidades musicais, carnavalescas, geográficas, mas um país atrasado de um povo atrasado. E não há o que responder.

Onde, no mundo não atrasado, um juiz faria dezenas de conduções coercitivas ilegais, prisões como coação ilegal a depoentes, gravações ilegais de acusados, parentes e advogados, divulgação ilegal dessas gravações, excesso ilegal de duração de prisões, e sua impunidade permanecesse acobertada por convência ou medo das instâncias judiciais superiores? Conduitas próprias de ditadura, mas em regime de Constituição democrática.

No mundo não atrasado, inexistia o país onde um juiz pusesse na cadeia o líder da disputa eleitoral e provável futuro presidente, e deixasse a magistratura para ser ministro do eleito por ausência do favorito.

O juiz italiano da Mãos Limpas tornou-se político, mas sua decisão se deu um ano e meio depois de deixar a magistratura. Moro repôs o Brasil na liderança do chamado subdesenvolvimento tropical, condição em que a Justiça se iguala à moradia, à saúde, à educação, e outros bens de luxo.

A corrupção financeira tem equivalentes em outras formas de corrupção. A corrupção política, com transação de cargos ou postos no Legislativo, por exemplo. A corrupção sexual, a corrupção do poder das leis por interesses políticos ou materiais. Combater uma das formas não gera a inocência automática em outras.

A maneira mesma de combater a corrupção pode ser corrupção imaterial. Ao falar dessa variedade de antiética e imoralidades, no Brasil fala-se até do Supremo Tribunal Federal. A transação do seu presidente, Dias Toffoli, e do ministro Luiz Fux com Michel Temer, para um aumento em que os primeiros e maiores beneficiários são os ministros do STF, ajusta-se bem a diversos itens daquela variedade.

Sergio Moro é dado como futura nomeação de Bolsonaro para o Supremo. Muito compreensível.

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Fase é ideal para luta anticorrupção, diz Dallagnol

SÃO PAULO Duas razões ajudam a acreditar que o momento é muito propício para o combate à corrupção no Brasil, na opinião do procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol: a eleição de Jair Bolsonaro (PSL) e a ida do ex-juiz Sergio Moro para o novo governo.

“Não vou avaliar o presidente eleito de modo nenhum, vou avaliar uma atitude específica dele: ele manifestou apoio em relação às dez medidas contra a corrupção, o que é um sinal ótimo de aprovação de medidas anticorrupção”, disse o procurador durante palestra na tarde de terça-feira (27), em São Paulo.

“O que eu vou dizer sobre o novo ministro da Justiça? Ele é alguém extremamente eficiente, viu? E ele está indo lá justamente com essa pauta, de evitar retrocessos e promover avanços na causa contra a corrupção”, prosseguiu.

Dallagnol citou o próximo presidente e o futuro titular da Justiça ao defender a necessidade de análise do pacote de medidas contra a corrupção elaborado por entidades como Transparência Internacional e Fundação Getulio Vargas.

“A gente tem a melhor conjuntura para a aprovação de um projeto como esse”, falou ele sobre o conjunto levado ao Congresso em agosto.

Outras razões que Dallagnol considera favoráveis para o avanço da pauta anticorrupção são a renovação no Congresso e o fato de que parte dos eleitos se comprometeu com a tramitação do plano.

Coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná, o procurador participou do 2º Encontro sobre Ética nos Negócios, em um centro de convenções da capital paulista.

“Existirão forças contrárias poderosas, que não vão querer mudanças. Essas instituições e pessoas que querem a mudança vão precisar da tua ajuda. Você está disposto a ajudar?”, indagou o paranaense à plateia, formada por executivos e estudantes.

“Este é um momento especial no nosso país, nesta conjuntura crítica em que a gente vive, na luta contra a corrupção e na luta pela reafirmação da democracia”, discursou.

O procurador se mostrou cético quanto à ideia de que a Lava Jato é um divisor de águas. “Vocês estão errados se vocês pensam assim. A Lava Jato é, sim, um passo na direção certa, do império da lei, do Estado de Direito, mas não é um passo suficiente”, falou.

“O que ela faz é tirar maçãs podres do cesto. Mas não basta retirar as maçãs podres do cesto. Você precisa mudar o ambiente.” Joelson Tavares

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Antes de julgamento no STF, Bolsonaro promete acabar com indulto a presos

Decisão sobre o assunto no Supremo é adiada; força-tarefa da Lava Jato protesta contra benefício

Reynaldo Turollo Jr.
e Talita Fernandes

BRASÍLIA Duas horas antes de o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) começar a discutir, nesta quarta (28), se o indulto de Natal editado pelo presidente Michel Temer (MDB) em 2017 foi inconstitucional, Jair Bolsonaro (PSL) mandou um recado.

Nas redes sociais, o presidente eleito escreveu que, se houver indulto neste ano, “certamente será o último”.

“Fui escolhido presidente do Brasil para atender aos anseios do povo brasileiro. Pegar pesado na questão da violência e criminalidade foi um dos nossos principais compromissos de campanha. Garanto a vocês, se houver indulto para criminosos neste ano, certamente será o último”, afirmou.

Com o emplacar empatado em 1 a 1 —Luís Roberto Barroso votou pela inconstitucionalidade do indulto e Alexandre de Moraes divergiu—, o Supremo suspendeu a sessão por causa do horário e prevê retomar o julgamento nesta quinta (29). Faltam nove votos.

A corte está julgando uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) ajuizada pela procuradora-geral, Raquel Dodge, que questiona trechos do indulto assinado por Temer em dezembro do ano passado. Para Dodge, os trechos estimularam a impunidade e colocaram em risco o combate à corrupção e a Lava Jato.

“

A corrupção é um crime violento, praticado por gente perigosa. É um equívoco supor que não seja assim

Luís Roberto Barroso
ministro do STF

Ainda naquele mês, durante o recesso do Judiciário, a ministra Cármen Lúcia, suspendeu os trechos contestados. Posteriormente, Barroso fixou critérios para a aplicação da parte do decreto que não havia sido suspensa.

Barroso excluiu da incidência do indulto os crimes do colarinho branco, como peculato, corrupção, tráfico de influência, crimes em licitações e lavagem de dinheiro.

Ele também determinou que o perdão depende do cumprimento de, no mínimo, um terço da pena (equivalente a 33%) —e não um quinto (20%), como previa o decreto de Temer—, e só vale para condenações de, no máximo, oito anos (no texto original não havia teto). O ministro retirou ainda o perdão para multas, previsto inicialmente.

Nesta quarta, ao votar, Barroso propôs que a corte mantenha as condições impostas em sua decisão individual e

declare o decreto parcialmente inconstitucional. Segundo o ministro, mesmo a lei mais benevolente exige o cumprimento de um terço da pena.

O ministro também viu desvio de finalidade no decreto de Temer. Para ele, o indulto tem em tese duas justificativas: o descongestionamento das prisões e o caráter humanitário. Em seu entendimento, nenhum dos dois foi atingido perdendo corruptos.

“A corrupção é um crime violento, praticado por gente perigosa. É um equívoco supor que não seja assim. A corrupção mata na fila do SUS, na falta de leitos, de medicamentos, nas estradas que não têm manutenção adequada. O fato de um corrupto não ver nos olhos a vítima que ele produz não o torna menos perigoso”, disse.

Em seguida, Moraes abriu a divergência. De início, ele respondeu a Barroso afirmando que, em um ambiente democrático, é preciso respeitar as discordâncias sem acusar o outro de ser defensor da corrupção. “Não é possível que esse tipo de argumentação midiática continue a existir”, disse.

Moraes considerou que o indulto não usurpou o poder do Legislativo e não feriu a política criminal, porque não precisa ser uma continuidade dela.

CONTINUA

29 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo Moraes, não compete ao Judiciário reescrever um decreto presidencial. Se a norma for inconstitucional, o Supremo deve reconhecer essa condição. Se não for, não pode discutir o seu teor e reeditá-la, pois estaria legislando.

Na terça (27), a Lava Jato em Curitiba divulgou uma lista com 22 condenados pela operação que seriam beneficiados pelo indulto caso Temer reedite agora o texto de 2017.

Entre os nomes apontados estão os do ex-presidente Lula, dos ex-deputados Eduardo Cunha e André Vargas e do operador do PSDB Adir Assad.

No ano passado, diferentemente, apenas um condenado pela Lava Jato estaria em condição de ser beneficiado por ter cumprido 20% da pena, o ex-deputado Luiz Argôlo.

29 NOV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

MÃO NO BOLSO

MP-PR pede que o ex-governador Beto Richa devolva quase R\$ 20 milhões aos cofres da prefeitura de Curitiba

Euclides Lucas Garcia
Gazeta do Povo

Ministério Público Estadual (MP-PR) entrou com uma ação civil pública na Justiça pedindo que Beto Richa (PSDB) devolva quase R\$ 20 milhões aos cofres da prefeitura de Curitiba. Ao solicitar liminarmente que os bens do tucano sejam bloqueados até esse valor, a 1ª Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público argumenta que ele utilizou propagandas institucionais da administração municipal entre 2007 e 2008 para promoção pessoal, com finalidade eleitoral. A defesa do tucano ainda não se pronunciou sobre o assunto.

O inquérito que motivou a ação do MP foi aberto em março de 2011 com base numa denúncia encaminhada originalmente ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) pelo ex-senador Osmar Dias (PDT), que, no pleito do ano anterior, disputou e perdeu o governo do estado contra o tucano. Ao TRE, o pedetista elencou precedentes de multas eleitorais recebidas por Richa por causa da "utilização indevida da publicidade institucional do município de Curitiba", entre janeiro de 2007 e junho de 2008, ano em que ele se reelegeu prefeito da capital.

As peças publicitárias em questão foram veiculadas em jornais, folders, outdoors, placas de obras, comerciais em ônibus, no rádio e na televisão. As mensagens enalteciam os feitos da administração municipal da época, acompanhada por slogans como

"Curitiba, a cidade da gente" e "Curitiba melhor pra você" e também do símbolo de um capacete branco. A Justiça Eleitoral considerou que Richa "se promoveu à custa do erário municipal", na medida em que as propagandas não traziam informações ao cidadão - de cunho educacional ou social - e, portanto, feriram os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Ao apurar a suposta prática de improbidade administrativa, o MP levantou um gasto total de R\$ 10,6 milhões e R\$ 19,9 milhões em valores atualizados - com essas propagandas institucionais consideradas irregulares pela Justiça Eleitoral. Para os promotores, Richa "contrariou disposições constitucionais e legais, prejudicando o orçamento público, uma vez que utilizou propaganda institucional em proveito próprio", ao inserir símbolos e slogans

da campanha política dele nos materiais da prefeitura. Segundo a ação, o tucano "intensificou a produção e publicação de propaganda institucional para promoção pessoal com finalidade eleitoral em total desperdício de recursos públicos, sendo imprescindível o ressarcimento aos cofres públicos".

"O interesse maior, público, esvazia-se, em nome de um interesse de ordem pessoal. Operou-se verdadeiro desvirtuamento do direito e obrigação de informar, fazendo parecer a destinatário mais incauto ou açodado, exatamente aquilo do que deveria desviar-se, soando-lhe muito mais uma propaganda política do que informe de interesse público", sustenta o MP no pedido à Justiça.

No entanto, como Richa deixou o cargo de prefeito em março de 2010 e eventuais sanções relacionadas à prática de improbidade administrativa prescreveram

cinco anos depois, só restou a cobrança de ressarcimento aos cofres públicos.

29 NOV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ 'AVENTURA JURÍDICA'

Defesa da família Brittes diz que acusação do MP
contra Cristiana é o maior absurdo

João Maroni
Gazeta do Povo

A defesa de Cristiana Brittes, acusada de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, classificou a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) de "aventura jurídica" ao tentar acusá-la de homicídio qualificado por motivo torpe. Segundo o advogado Cláudio Dalledone Júnior, a denúncia não se sustenta, pois é uma interpretação do promotor público João Nilton Salles e não está no depoimento das testemunhas.

"É o maior absurdo que há nessa denúncia", afirmou Dalledone Júnior, em entrevista coletiva ontem. De acordo com ele, Cristiana foi vítima de importunação sexual e tentativa de estupro por parte de Daniel. Ela estava em sua cama, dormindo e embriagada quando foi importunada pelo jogador, que teria trancado a porta do quarto. Ela também não teria ordenado que as agressões contra Daniel fossem feitas fora da casa. Ela também não teria domínio sobre a situação para determinar que a violência cessasse.

Dalledone, que defende também Edison Brittes Junior e Allana, sustenta que

a melhor defesa para os acusados será a própria peça da denúncia, pois o promotor não tem convicção do que está acusando. Para Dalledone, agora os acusados terão a oportunidade real de se defenderem no processo judicial, sem a repercussão que o caso provocou. Ele diz ter certeza de que a acusação de homicídio contra Cristiana será rechaçada na Justiça.

A defesa também disse estranhar o fato de o MP afirmar que o que Daniel fez naquele dia foi uma brincadeira, ao se deitar na cama ao lado de Cristiana e tirar fotos e gravar áudios com insinuações sexuais. "Foi o Daniel quem puxou o gatilho da desgraça e construiu um homicida", afirmou Dalledone, referindo-se a Edison Brittes Junior.

29 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF adia para esta quinta decisão sobre indulto de Temer

Placar no Supremo está empatado; dos 11 ministros, apenas Alexandre de Moraes e o relator Luís Roberto Barroso, votaram

Amanda Pupo e
Teo Cury
Agência Estado

Brasília - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quarta-feira (28) pela constitucionalidade do Indulto de Natal de 2017 e abriu divergência em relação ao ministro Luís Roberto Barroso, que quer manter os crimes de colarinho branco excluídos da concessão do benefício. "Não pode o Poder Judiciário fixar requisitos. Não compete ao STF ou ao Judiciário reescrever o decreto de indulto. Opção, se for constitucional, deve ser seguida", asseverou Moraes. A sessão foi encerrada e o julgamento será retomado nesta quinta-feira (29). Dos 11 ministros, apenas Moraes e Barroso, relator da ação, já votaram.

Para basear seu voto, Moraes ressaltou o princípio de separação dos Poderes e a prerrogativa única do presidente da República em conceder e editar o indulto. Para ele, portanto, o STF não teria como definir requisitos para o decreto. "Estaria legislando" se fosse assim, observou Moraes. "Indulto pode ser total, independentemente de parâ-

Não compete ao STF ou ao Judiciário reescrever o decreto de indulto

metros. Nós podemos concordar ou não com o instituto, mas ele existe e é ato discricionário", disse o ministro.

Moraes contrapôs vários pontos da posição de Barroso, que ressaltou no seu voto a necessidade de prestigiar o combate à corrupção e lutar contra a sensação de impunidade. Moraes afirmou que "todos lutam contra a corrupção, todos defendem o fortalecimento das instituições e da República", mas que o STF não pode adentrar no mérito do decreto de indulto, apenas observar se ele foi editado dentro das opções constitucionais.

"Não é possível, a meu ver, assim como não é possível em atos discricionários, se fazer análise do mérito", disse o ministro. "Mesmo que seja em princípio uma escolha não eficiente, que contraria subjetivamente o que pensamos, se foi feita dentro das legítimas opções constitucionalmente previstas, não se pode adentrar ao mérito", afirmou Moraes.

Segundo Moraes, não houve comprovação de desvio de finalidade na edição do decreto, e que a própria procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afastou essa possibilidade. "A opção por excluir crimes de corrupção e contra a administração pública é, infelizmente, uma opção", disse.

OBSERVAÇÕES

Decano da Casa, o ministro Celso de Mello fez algumas observações durante o voto de Moraes, ressaltando a discricionariedade do presidente da República para editar o decreto. Celso ressaltou que o chefe do Executivo não está vinculado ao parecer do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). "Pode até desconsiderá-lo, alterá-lo, não há sentido de vinculação", disse o decano.

CONTINUA

29 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O ministro se refere a proposta de indulto que é elaborada anualmente pelo CNPCP, que pode mudar nas mãos da presidência da República, responsável por sancionar o indulto. Para o decreto de 2017, o conselho havia sugerido a exclusão do benefício para corruptos, por exemplo, o que não foi seguido por Temer.

Barroso interrompeu o voto de Moraes para afirmar que o decreto de 2017 foi o mais generoso dos últimos 30 anos em que vigora a Constituição. Ele citou levantamento da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, segundo o qual, se Temer repetir as regras do decreto do ano passado no indulto de 2018, 21 presos da Lava Jato condenados pela Justiça Federal em Curitiba serão beneficiados.

“Eu não disse que a minuta do conselho é vinculante, apenas que o claro descumprimento da minuta é indício do desvio que eu acho que existiu”, afirmou Barroso.

Outros ministros também fizeram observações durante o voto de Moraes. “Não cabe ao juiz formular projeto de decreto ou projeto de lei”, afirmou Gilmar Mendes durante uma de suas interrupções.

O ministro Ricardo Lewandowski manifestou “preocupação” com a economia e com a questão fiscal, já que um preso custa ao Estado em média R\$ 3 mil mensais.

Relator da Lava Jato no STF, o ministro Edson Fachin também se manifestou, mas divergindo das outras intervenções feitas na sessão.

“Nós estamos aqui examinando o artigo 84 que estabelece que compete privativamente ao presidente da República, e esse inciso que estamos a examinar, o 12º, refere-se a conceder indulto e comutar penas. Vossa Excelência, pelo que percebo, entende da desnecessidade de motivação, ou seja, o poder do presidente não tem esse limite. Essa mesma simetria deveria, se for assim, também aplicar-se a nomeação e exoneração de ministros de Estado. O Poder Judiciário também não poderia intervir nisso”, referindo-se a questão que passou por decisões recentes da Suprema Corte, como quando Gilmar suspendeu a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro-chefe da Casa Civil.

29 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ética nos negócios

A jurista e ex-ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Eliana Calmon, e o filósofo e escritor Mário Sérgio Cortella estarão entre os palestrantes do evento Fórum CBN - Ética nos negócios” que será realizado em Londrina no Espaço Villa Planalto nesta quinta-feira (29). O evento vai reunir empresários, diretores, gerentes e líderes em geral. Os dois nomes estiveram em evidência no polarizado período eleitoral, Eliana chegou até a ser sondada como vice do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), já Cortella chegou a ser cotado pelo então-presidente Fernando Haddad (PT) para assumir a Ministério da Educação. Já o evento será voltado ao mundo corporativo e trará ainda convidados como o jornalista, Milton Jung, âncora do Jornal da CBN, e o doutor em Educação, Clóvis de Barros Filho.

Lava Jato

MAZZA

O TRF4 confirmou nesta quarta (28) a pena de oito anos, dez meses e 28 dias a José Dirceu, já condenado em outro procedimento e liberado pelo STF para respondê-lo em liberdade, posto que condenado em segunda instância, conforme jurisprudência assentada que o manteria na cadeia, tema que deve voltar a exame em 2019. Na justiça federal tivemos na semana a audiência do empresário Abílio Diniz, indiciado na operação Trapaça, um desdobramento da Carne Fraca. Abílio presidia o conselho da BRF até o início do ano e estaria envolvido na ação de executivos que montaram grupos de WhatsApp no acerto sobre ações para abafar a divulgação em 2015 da contaminação de 5.600 toneladas de carne de frango.

O modelo de atuação da Lava Jato será empregado no Ministério da Justiça por Sergio Moro que montará sua equipe na base da força tarefa que atuou em Curitiba como já se viu pelos nomes designados em várias das posições estratégicas.

Pedágio OPINIÃO DO LEITOR

Justiça determina que praça de pedágio seja desativada em Jacarezinho. Muito bem, a empresa Triunfo/Econorte, cumpridora de suas obrigações e da determinação judicial, acata pedido, fecha a praça de Jacarezinho e reabre outra praça - que estava desativada - em Cambará. O que é isso? Do que adiantou o fechamento de uma praça e abertura de outra bem próxima? Quem manda? A Justiça ou a Econorte? Sacanagem. Com a palavra as autoridades competentes!

ANTÔNIO CARLOS PESCADOR (autônomo) - Londrina

29 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

TRF-4 diminui pena, e Palocci vai deixar a prisão

Bruna Narcizo e

Felipe Bachtold

Folhapress

São Paulo - O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) decidiu nesta quarta-feira (28) autorizar o ex-ministro Antonio Palocci a ir para a prisão domiciliar e reconheceu a validade do acordo de colaboração firmado por ele com a Polícia Federal.

Preso há mais de dois anos no Paraná, Palocci, um dos principais nomes do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva e chefe da Casa Civil de Dilma Rousseff, foi condenado na Lava Jato acusado de ser uma espécie de gerente de propinas para o PT.

No ano passado, manifestou intenção de colaborar com a Justiça e fez acusações em depoimento mesmo sem ter firmado acordo de colaboração -disse que Lula havia feito um "pacto de sangue" com a empreiteira Odebrecht.

Nesta quarta, os juízes do TRF-4 decidiram, por 2 votos a 1, reduzir para nove anos e dez dias a pena que havia sido imposta pelo ex-juiz Sergio Moro na primeira instância pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

29 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Contrato de permuta não se equipara ao de compra e venda na tributação

Contrato de permuta não pode ser equiparado ao de compra e venda para fins de incidência de tributos, como IRPJ, CSLL, PIS e Cofins. Assim entendeu a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por maioria, ao manter acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A decisão se deu

após questionamento de uma contribuinte que alegava violação à lei, uma vez que, segundo ela, “na operação de alienação mediante permuta, o valor do imóvel recebido irá compor a base de cálculo das referidas contribuições sociais”.

No voto, o relator, ministro Benjamin Herman, afirmou que

a corte de origem interpretou corretamente o Código Civil.

Para o ministro, a operação de permuta envolvendo unidades imobiliárias, por si, não implica o auferimento de receita/faturamento nem de renda e tampouco de lucro, constituindo mera substituição de ativos.

Toffoli quer pacto sobre reformas previdenciária, tributária e fiscal

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, propôs ontem a celebração de um pacto entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que tenha como “absoluta prioridade” deliberar sobre as reformas da Previdência, tributária e fiscal e também sobre o cenário da segurança pública no país.

“Temos que assumir as nos-

sas responsabilidades. Para de esperar tudo de um representante eleito, de um líder ou de uma autoridade constituída. Precisamos nos organizar para a resolução dos nossos problemas. Por isso, venho propondo a celebração de um pacto entre os três Poderes da República, com a participação das funções essenciais da Justiça, da sociedade civil, adotando-se o diálogo e a ação coordenada na busca de objetivos comuns.”

TRF4 decide manter condenação de José Dirceu na Operação Lava Jato

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgou ontem apelações de diversos réus em ações vinculadas à Operação Lava Jato. Os desembargadores decidiram manter a pena do ex-ministro José Dirceu e de outros dois réus envolvidos no caso, condenados por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. As informações

foram divulgadas pela assessoria do Tribunal.

No caso de Dirceu, os magistrados mantiveram a pena de oito anos, 10 meses e 28 dias de reclusão em razão da condenação por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os desembargadores deram provimento parcial às apelações para esclarecimentos à defesa.

29 NOV 2018

BEM PARANÁ

MP cobra quase R\$ 20 mi de Beto Richa

O Ministério Público Estadual entrou com ação na Justiça contra o ex-governador Beto Richa (PSDB), pedindo que ele seja condenado por improbidade administrativa a devolver quase R\$ 20 milhões aos cofres da prefeitura de Curitiba, por supostos gastos irregulares com publicidade para promoção pessoal com fins eleitorais, quando ele era prefeito da Capital, entre 2007 e 2008. A ação se origina em um pedido de investigação protocolado em 2010, na Justiça Eleitoral, pela então coligação "A União Faz Um Novo Amanhã", que apoiava a candidatura do ex-senador Osmar Dias (PDT) ao governo do Estado.

Segundo o MP, entre 2007

e 2008, a gestão de Richa teria gasto R\$19.895.333,61 em valores atualizados com campanhas publicitárias, incluindo propagandas na televisão de uma série de programas "com imagens de obras e mensagens de enaltecimento dos feitos da administração municipal, contendo as frases 'Como vai Você' e 'Curitiba - A Cidade da Gente', em benefício do prefeito à época, candidato às eleições de 2008", e que isso teria configurado "propaganda eleitoral extemporânea, e portanto, publicidade institucional irregular". De acordo com a promotora, "as propagandas institucionais analisadas nos Recursos Eleitorais acima mencionados, tratavam-se de

exaltações das realizações da Administração Municipal, desacompanhadas de informativo ao cidadão, de cunho educacional ou social, e implicaram em benefício à imagem de Carlos Alberto Richa".

Símbolos - Na avaliação do MP, Richa teria praticado enriquecimento ilícito "no momento em que utilizou material de publicidade institucional para inserir símbolos e slogans de sua campanha política, para sua autopromoção perante os eleitores, não guardando relação tal publicidade com as atividades da Prefeitura Municipal de Curitiba". Para os promotores, não haveria dúvida de que houve propaganda eleitoral extemporânea

"travestida de publicidade institucional" da prefeitura, pois "a confecção e publicação do material se deram com a inconfundível finalidade de promoção pessoal do candidato a Governador do Estado do Paraná, com a inserção do símbolo capacete branco e dos slogans 'Curitiba, a cidade da gente' e 'Curitiba melhor pra Você'".

Na ação, o Ministério Público pede o bloqueio de bens de Richa no valor R\$19,8 milhões para a garantia de ressarcimento dos prejuízos aos cofres públicos. A reportagem do Bem Paraná entrou em contato com os advogados do ex-governador, mas até o fechamento dessa edição não houve resposta.

29 NOV 2018

BEMPARANÁ

#CASO DANIEL

Justiça aceita denúncia e agora suspeitos viram réus

A Justiça aceitou, ontem, a denúncia feita pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) na terça-feira contra sete suspeitos de participar das agressões e morte do jogador de futebol Daniel Corrêa de Freitas. Com isso, agora os sete denunciados se tornam réus no caso. Daniel foi morto no dia 27 de outubro, em São José dos Pinhais. Os envolvidos (com diferentes participações) foram denunciados por sete crimes: homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima), ocultação de cadáver, fraude processual, coação no curso do processo, denúncia caluniosa, falso testemunho e corrupção de menor.

Ontem, o advogado da família Brittes se pronunciou, e disse que a tragédia pela qual passa a família foi gerada pelo atleta. Edison Brittes, autor confesso do assassinato, disse que Daniel tentou estuprar sua esposa, Cristiana. Edison, Cristiana e a filha, Allana, estão presos.

Teto

A comissão especial do projeto dos supersalários adiou novamente, na terça-feira, a votação do relatório do deputado federal paranaense Rubens Bueno (PPS) que prevê o fim dos "penduricalhos" que permitem que diversos setores do serviço público recebam salários acima do teto constitucional. O parecer do parlamentar chegou a ser discutido, mas a sessão teve que ser suspensa após o início da ordem do dia no plenário da Câmara. A data da nova reunião ainda será definida. Entre as medidas propostas por Bueno está o fim das férias de 60 dias para juízes e promotores e o corte no auxílio-moradia de políticos e autoridades.

Enrolação

"Não há justificativa para adiar. O meu parecer foi apresentado em junho e até agora não votamos. O projeto está todo adequado a Constituição que exige a regulamentação do teto salarial. O aumento do salário dos ministros do STF e a decisão sobre o auxílio-moradia em nada impactam no projeto", criticou o deputado. "Precisamos barrar esses penduricalhos que permitem o pagamento acima do teto, como foi o que aconteceu durante quatro anos que essa liminar do ministro Luiz Fux vigorou e sugou mais de R\$ 5 bilhões dos cofres públicos. Aliás, ele é que tem que se explicar, pois permitiu o pagamento durante mais de quatro anos e agora, quando foi aprovado o aumento do STF, derrubou a própria liminar", cobrou Bueno.

Diárias

O Ministério Público expediu recomendação à Câmara de Vereadores de Medianeira (região Oeste) cobrando a regulamentação da concessão de diárias aos servidores da Casa. A medida foi adotada após investigação que, segundo o MP, demonstrou a ocorrência de abusos na concessão do benefício que vinha sendo convertida em remuneração indireta. Em alguns casos, os valores pagos pelas diárias chegavam a R\$ 1,2 mil, superando, inclusive, o recebido pelos ministros do Supremo Tribunal Federal para a mesma finalidade. De acordo com o MP, tal prática fere os princípios da razoabilidade, legalidade e proporcionalidade.

29 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moraes e Barroso divergem sobre decreto de indulto

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes votou ontem a favor da manutenção completa do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado. Com a manifestação, o placar do julgamento está empatado em 1 a 1. Na mesma sessão, o relator Luís Roberto Barroso votou pela suspensão de parte do texto. Após os votos, o julgamento foi suspenso e será retomado hoje, com os votos de mais nove ministros.

Em seu voto, Moraes argumentou que a Constituição garante a independência entre

os poderes da República e, dessa forma, o presidente, como chefe do Executivo, pode editar o decreto da forma que bem entender e não sofrer interferência do Judiciário. Segundo o procurador da força-tarefa da Operação Lava Jato Deltan Dallagnol, de 39 condenados por corrupção na operação, 22 poderão ter as penas perdoadas se as regras forem mantidas em um eventual novo decreto em 2018. ●

A interpretação da Constituição

O julgamento do indulto editado pelo presidente Michel Temer, em 2017, pode ser um divisor de águas na Justiça brasileira. O que está em jogo é a forma como a corte suprema do país passará a julgar outras matérias. Ou se interpreta a Constituição ao pé da letra ou se dá uma interpretação mais de acordo com o momen-

to da sociedade para a lei máxima.

A constituição diz que o indulto é de competência exclusiva da Presidência da República. Temer assim o fez e o decreto do indulto, de propósito ou não, acabou beneficiando gente punida pelo crime de corrupção, uma vez que a legislação brasileira entende que não é um crime violento.

No entanto, alguns mi-

nistros interpretam diferente. Os magistrados sustentam que o presidente só tem direito de indultar dentro do que é previsto na legislação brasileira. Neste caso, o seu decreto seria "editado" e os condenados pela Lava Jato devem continuar presos. Se em 2017, o indulto alcançaria apenas um condenado pela Lava Jato, em 2018, serão 22 livres. ●

29 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF-4 concede prisão domiciliar a Palocci

Ex-ministro de Lula terá que usar tornozeleira eletrônica

Por maioria de votos, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) decidiu reduzir a pena de Antonio Palocci na Lava Jato para nove anos e 10 dias, com cumprimento em regime semiaberto com prisão domiciliar com monitoramento eletrônico. O julgamento ocorreu ontem, e o Ministério Público Federal (MPF) disse que recorrerá da decisão.

Condenado em primeira instância a 12 anos e dois meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Palocci está preso desde 2016 na Polícia Federal, em Curitiba. A defesa de Palocci afirmou que está satisfeita com a sentença, mas esperará a publicação do acórdão para definir se entrará com recurso. Palocci deve ser solto hoje.

Com a decisão do

TRF-4, Palocci poderá deixar a residência onde mora apenas para trabalhar, e deverá dormir e passar os finais de semana em casa com monitoramento eletrônico. A defesa não informou onde o ex-ministro vai residir. O último endereço dele era na cidade de São Paulo. Os desembargadores concederam os benefícios com base na delação premiada do ex-ministro. ●

AÇÃO CONTRA RICHÁ

O Ministério Público Estadual entrou com ação na Justiça contra o ex-governador Beto Richa (PSDB), pedindo que ele seja condenado por improbidade administrativa a devolver quase R\$ 20 milhões aos cofres da prefeitura de Curitiba, por supostos gastos irregulares com publicidade para promoção pessoal com fins eleitorais, quando ele era prefeito da Capital, entre 2007 e 2008.

Crime. Advogado dos Brittes promete apresentar vítima do jogador Daniel

O advogado Cláudio Dalledone Júnior, que defende a família Brittes, disse ontem que uma das testemunhas no julgamento da morte de Daniel Corrêa Freitas, morto no dia 27 de outubro, será uma jovem que teria sido vítima de importunação sexual por parte do jogador. A tese da defesa é que Daniel tentou estuprar Cristiana Brittes, 35 anos, no dia do crime. Edison Brittes, 38 anos, marido dela, confessou ter matado o jogador. Sete pessoas foram denunciadas à Justiça na terça-feira.

“Existe uma vítima dele e ela vai aparecer”, disse Dalledone. Segundo ele, a jovem, que mora em Belo Horizonte, será arrolada como testemunha da defesa.

O advogado classificou a denúncia do promotor João Milton Salles como uma “peça de defesa”, já que cita a morte de Daniel como um ato de “justiçamento”, o que confirmaria que o jogador cometeu um crime. Dalledone disse ainda ter convicção de que a denúncia contra Cristiana, por homicídio qualificado, será derrubada no tribunal. Ele vai pedir à Justiça para que o casal Brittes e a filha Allana, 18 anos, respondam ao processo em liberdade.

A assessoria do Ministério Público do Paraná informou que João Milton Salles não comentaria as declarações do advogado. O Metro Jornal tentou contato com o advogado da família de Daniel, mas ele não atendeu as ligações.